

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Solicitação: 15696-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **17 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição- Material luteria

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	5	Breu Colofônia - 5kg
2	1	Terebentina (Essência) - 5 litros
3	6	Cola Vinílica Titebond Original (500 g)
4	10	Pincéis sintéticos para envernizamento - Atlas Sedatek 1/2" - AT215/1
5	10	Pincéis sintéticos para envernizamento - Atlas Sedatek 3/4"-AT215/2
6	10	Pincéis sintéticos para envernizamento - Atlas Sedatek 1"-AT215/3
7	10	Pincéis sintéticos para envernizamento - Atlas Sedatek 1 1/2"-AT215/4
8	50	Lixa d' água fina - Grão 320
9	50	Lixa d' água fina - Grão 400

realização

10	50	Lixa d' água fina - Grão 600
11	50	Lixa d' água fina - Grão 1000
12	50	Lixa d' água fina - Grão 1200
13	6	Grampo sargento fixo - 6 polegadas - rosca trapezoidal ou quadrada
14	10	Lima "Meia cana" Bastarda - K&F 10"
15	6	Lima "Meia cana" Bastarda - K&F 08"
16	10	Lima "Meia cana" Bastarda - K&F 06"
17	10	Lima "Meia cana" Bastarda - K&F 04"
18	10	Lima "Meia cana" Murça - K&F 04"
19	10	Grosa "Meia cana" K&F 04"
20	50	Filetes para Violino
21	50	Filetes para Viola
22	50	Filetes para Violoncelo
23	1	Pedra de afiar metal - Gramatura 1000
24	1	Pedra de afiar metal - Gramatura 2000

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP
conservatoriodetatuí.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

25	1	Pedra de afiar metal - Gramatura 3000
26	1	Pedra de afiar metal - Gramatura 800
27	10	- Caixaeta (marupá) para confecção de blocos e contrafaixas dos instrumentos 10 pranchas de aproximadamente 300mm X 60mm X 3,4m

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone,

realização

nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de

seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa,

impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

realização

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da

contratação. Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP
conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS